

PARECER Nº 1088/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 18/2013.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Ari Friedenbach, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao desembargador Henrique Nelson Calandra, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar, visto que o Desembargador Henrique Nelson Calandra é presidente da Associação de Magistrados do Brasil e tem notória credibilidade no âmbito Municipal e Nacional. Possui elevado respeito por toda a sociedade e classe dos magistrados e atualmente representa satisfatoriamente sua categoria em âmbito federal.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 12/06/2013.

REIS – PT - Presidente

FLORIANO PESARO - PSDB

JEAN MADEIRA - PRB

ORLANDO SILVA -PCdoB

OTA -PSB

TONINHO VESPOLI – PSOL - RELATOR